

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.230/2017 – ASDH/CMDCA

Dispõe sobre a presença dos conselheiros de direitos na assembleia ordinária de 12/06/2017.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.873/1992, de 29 de maio de 1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, e conforme o disposto no seu Regimento Interno, Art. 3º, Inciso XIX,

DELIBERA:

Apresentar a Lista de Presença dos Conselheiros na Assembleia Ordinária, ocorrida em 12/06/2017:

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Deise Gravina (Titular) Federação das Instituições Beneficentes do Rio de Janeiro - FIB		AJ
Anariam Alves Silva (Suplente) Federação das Instituições Beneficentes do Rio de Janeiro - FIB		
Merina Camargo Aguiar (Titular) Associação Jesus de Nazareth	X	
Sergio Renato Mendes Martins (Suplente) Associação Jesus de Nazareth		
Luci Pimenta de Miranda (Titular) Novo Rumo Obras Sociais	X	
Lilian Pereira da Silva Alves (Suplente) Novo Rumo Obras Sociais		
Eloisa Helena Gravina Weber Ferreira (Titular) Casa São Roque		
Elizena A. de Assunção (Suplente) Casa São Roque	X	
Renata da Silva e Silva (Titular) Cruzada do Menor	X	
Delma de Fatima da Silva (Suplente) Cruzada do Menor		
Rosangela Chacon Pereira (Titular) Obra Social Dona Meca		
Maria Rita Barreto da Rosa (Suplente) Obra Social Dona Meca	X	
Andre Rangel de Oliviera Barbosa (Titular) CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais	X	
Tathyane Ferreira Hofke (Suplente) CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais		

Maria José Ângela Canavêz (Titular) Associação de Assistência às Causas Sociais		X
Leila Maria da Silva Santos (Suplente) Associação de Assistência às Causas Sociais		
Leandra Godoy Neto (Titular) Instituto Consuelo Pinheiro		
Katia Tavares Silveira Vasques (Suplente) Instituto Consuelo Pinheiro	X	
Adilecio Silva Faria (Titular) Instituto Protetor dos Pobres e Crianças – Abrigo Maria Imaculada	X	
Tabata Igrejas Machado (Suplente) Instituto Protetor dos Pobres e Crianças – Abrigo Maria Imaculada		

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS	P (*)	A (*)
Celio Luparelli (Titular) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		X
Eduardo Moura (Suplente) Câmara Municipal do Rio de Janeiro		
Ana Claudia de Senna Costa (Titular) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH	X	
Glaucia Bezerra Pires (Suplente) Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SMASDH	X	
Daniele Ramos de Almeida (Titular) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI	X	
Rosângela da Conceição R. M. Silva (Suplente) Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Inovação - SMDEI		
Carlos José Borges Ornelas (Titular) Secretaria Municipal de Saúde - SMS	X	
Luciana Quagliane Ribeiro (Suplente) Secretaria Municipal de Saúde - SMS		
Lilia Fernanda Gutman T. P. Langhi (Titular) Secretaria Municipal de Cultura - SMC	X	
Antonio Carlos Tavares da Silva Júnior (Suplente) Secretaria Municipal de Cultura - SMC		
Miná de Fatima Benevello Taam (Titular) Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SMEEL		AJ
Mônica Nunes Santos (Suplente) Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SMEEL		
André Luiz Rocha Melo (Titular) Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SMEEL		AJ
Alexandre dos Santos Costa (Suplente) Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer - SMEEL		

Monique Tuani Brandão Maia de Carvalho (Titular) Secretaria Municipal da Casa Civil	X	
Michel Saldanha dos Passos (Suplente) Secretaria Municipal da Casa Civil		
Carla Marize Augusta da Silva (Titular) Guarda Municipal do Rio de Janeiro -GM RIO		
Geciel de Almeida Martins (Suplente) Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM RIO	X	
Edilze de Oliveira (Titular) Gabinete do Prefeito / Subsecretaria da Pessoa com Deficiência	X	
Jussara Cristina de Sales de Oliveira (Suplente) Gabinete do Prefeito / Subsecretaria da Pessoa com Deficiência		

(*) P (Presente) A (Ausente) AJ (Ausência Justificada)
Obs. A ausência dos conselheiros suplentes não é computada como falta.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2017.

Deise Gravina